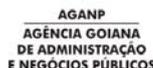


**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO QUADRO DE
PESSOAL DA AGÊNCIA GOIANA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS
PÚBLICOS – AGANP**

GESTORES GOVERNAMENTAIS



**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO QUADRO DE PESSOAL DA
AGÊNCIA GOIANA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS PÚBLICOS - AGANP
GESTORES GOVERNAMENTAIS**

26 de janeiro de 2006	Publicação do Edital no <i>Diário Oficial do Estado de Goiás</i> e na internet, sites: www.nucleodeselecao.ueg.br e www.administracao.go.gov.br
01 a 08 de fevereiro de 2006 - Presencial 01 a 21 de fevereiro de 2006 - Internet	Período de inscrições
21 de fevereiro de 2006	Último prazo para portadores de deficiência apresentarem laudo médico. Data limite para candidatos apresentarem requerimento solicitando condições especiais para fazer a prova.
24 de fevereiro de 2006	Publicação da relação dos candidatos enquadrados como portador de deficiência na internet, sites: www.nucleodeselecao.ueg.br e www.administracao.go.gov.br , na sede do Núcleo de Seleção – UEG e da Central de Atendimento ao Servidor. Confirmação das inscrições dos candidatos inscritos pela internet www.nucleodeselecao.ueg.br . Publicação da concorrência e das inscrições indeferidas ou canceladas na internet, sites: www.nucleodeselecao.ueg.br e www.administracao.go.gov.br , na sede do Núcleo de Seleção – UEG e da Central de Atendimento ao Servidor.
01 de março de 2006	Publicação dos locais de realização da prova, na internet, sites: www.nucleodeselecao.ueg.br e www.administracao.go.gov.br , na sede do Núcleo de Seleção – UEG e da Central de Atendimento ao Servidor.
05 de março de 2006	Realização da Prova
06 de março de 2006	Publicação do gabarito oficial na internet, sites: www.nucleodeselecao.ueg.br e www.administracao.go.gov.br , na sede do Núcleo de Seleção – UEG e da Central de Atendimento ao Servidor.
29 de março de 2006	Publicação do resultado final no <i>Diário Oficial do Estado de Goiás</i> , na internet, sites: www.nucleodeselecao.ueg.br e www.administracao.go.gov.br , na sede do Núcleo de Seleção – UEG e da Central de Atendimento ao Servidor.

Núcleo de Seleção – UEG

End.: Avenida Pinheiro Chagas, nº. 22 – Bairro Jundiá - Anápolis – Goiás.

Central de Atendimento ao Servidor

End.: Praça Pedro Ludovico Teixeira, (antiga Praça Cívica), térreo, Setor Central – Goiânia - Goiás.

SUMÁRIO

I – Das disposições preliminares	04
II – Do concurso	04
III – Dos cargos e vagas	04
IV – Da inscrição	05
V – Da documentação	06
VI – Da prova	06
VII – Dos critérios de avaliação e classificação	08
VIII – Dos critérios de desempate	08
IX – Do resultado final – homologação e admissão	08
X – Da reserva técnica	08
XI – Dos recursos	08
XII – Das vagas reservadas aos candidatos portadores de deficiência	09
XIII – Dos candidatos que necessitam de condições especiais para fazer a prova	09
XIV – Das condições para investidura no cargo	09
XV – Das disposições gerais	10
- Anexo 1 – Do quadro demonstrativo de prova	11
- Anexo 2 – Do conteúdo programático	12
- Anexo 3 – Modelo de recurso	18
- Anexo 4 – Modelo de requerimento (condições especiais)	19



EDITAL Nº. 01, DE 25 DE JANEIRO DE 2006

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO QUADRO DE PESSOAL DA AGÊNCIA GOIANA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS PÚBLICOS - AGANP GESTORES GOVERNAMENTAIS

O Presidente da AGÊNCIA GOIANA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS PÚBLICOS - AGANP, considerando autorização governamental e no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Art. 37, inciso II da Constituição Federal e Lei Estadual nº. 13.902 de 04 de setembro de 2001 e 15.543 de 16 de janeiro de 2006, estabelece as normas e torna público que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público destinado ao provimento de vagas no QUADRO DE PESSOAL DA AGÊNCIA GOIANA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS PÚBLICOS - AGANP, conforme a oferta de vagas constantes deste Edital.

I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O concurso será regido por este Edital e realizado pela Universidade Estadual de Goiás – UEG, por intermédio do Núcleo de Seleção – UEG.

II. DO CONCURSO

2. O concurso será constituído de uma única fase, com aplicação de prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório.
3. A Prova será realizada no dia **05 de março de 2006**, nas cidades de: Anápolis, Campos Belos, Ceres, Formosa, Goiânia, Iporá, Itumbiara, Jataí, Jussara, Luziânia, Morrinhos, Pires do Rio, Porangatu, Quirinópolis, São Luiz de Montes Belos e Uruaçu conforme opção do candidato feita por ocasião da inscrição.

III. DOS CARGOS E VAGAS

4. Serão oferecidas **291** (duzentas e noventa e uma) vagas, distribuídas em áreas específicas conforme QUADRO I.
5. Fica reservado às pessoas portadoras de deficiência, enquadradas no § 4º do artigo 1º da Lei Estadual nº. 14.715/2004, 5% (cinco por cento) do total das vagas por cargo/área constantes deste Edital, nos limites definido por esta Lei, conforme QUADRO I.
6. **REGIME JURÍDICO:** Estatutário regido pela Lei Estadual nº. 10.460/88 e suas alterações e Lei Estadual nº. 15.543/2006.
7. **VENCIMENTOS:** A remuneração será composta de uma parcela fixa, no valor de R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais) e outra variável, de 30% (trinta por cento) da parte fixa.
8. **LOTAÇÃO:** Os candidatos selecionados e convocados serão lotados na AGANP e colocados à disposição dos diversos órgãos ou entidades da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, por ato do Presidente da AGANP.
9. Constam do QUADRO I, a distribuição dos cargos por Área de Atuação, Requisitos, Descrição Sumária das Atividades, Jornada de Trabalho e a Distribuição das Vagas, inclusive as reservadas a Portadores de Deficiência.

QUADRO I

CARGO	ÁREA DE ATUAÇÃO	REQUISITOS	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES / JORNADA DE TRABALHO	VAGAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA	TOTAL DE VAGAS
Gestor de Finanças e Controle	Finanças Públicas	Graduação completa em qualquer área de conhecimento	Lei Estadual nº. 15.543/2006 e 13.902/2001 e Regulamento	62	03	65
Gestor Jurídico	Jurídica	Graduação completa em Direito e registro na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Goiás (OAB/GO)	Lei Estadual nº. 15.543/2006 e 13.902/2001 e Regulamento	101	05	106
Gestor de Tecnologia da Informação	Análise de Sistemas	Graduação completa em qualquer área de conhecimento	Lei Estadual nº. 15.543/2006 e 13.902/2001 e Regulamento	114	06	120
TOTAL				277	14	291

IV. DA INSCRIÇÃO

10. O período de inscrição presencial é de **01 a 08 de fevereiro de 2006** nas agências da CAIXA e Lotérica, indicadas nos QUADROS II e III, e pela internet de **01 a 21 de fevereiro de 2006**, no site www.nucleodeselecao.ueg.br, com efetivação de pagamento em qualquer agência da CAIXA ou Lotéricas do país.
11. Taxa de inscrição: R\$ 100,00 (cem reais).
12. Locais de venda do Manual do Candidato e da Inscrição Presencial, conforme **QUADRO II e III**:

QUADRO II		
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CAIXA		
CIDADE	AGÊNCIA	ENDEREÇO
Anápolis	Anápolis Araguaia Centro-Oeste Mozart Soares	Rua Engenheiro Portela, 222 – Centro Av. Minas Gerais, 160 - Jundiá Av. Pres. Kennedy, 71-B. Maracanã Av. Brasil Sul, 770 – Vila Jussara
Aparecida de Goiânia	Buriti Shopping	Av. Rio Verde, Qd. 102/104
Ceres	Ceres	Rua 17 n. 246 – Centro
Formosa	Formosa	Praça N.S ^a . da Conceição, 88 – Centro
Goiânia	Anhangüera 24 de Outubro Apinajés Parthemon Center Flamboyant Serra Dourada República do Líbano Adílson Seabra Cora Coralina Pedro Ludovico Coimbra Praça do Trabalhador Praça do Avião Marista Vila Nova T-9	Av. Anhangüera, 5.829 – Centro Av. 24 de Outubro, 1.452 – Campinas Av. T-63, Qd-582 Lt-10/11 – Nova Suíça Rua 4, 515 – Ed. Parthemon Center – Centro Av. Jamel Cecílio, 3.300 Flamboyant Shopping Center, Sl. 280 - Jd. Goiás Av. Goiás, 187 – Centro Av. República do Líbano, 1.991 – St. Oeste Av. Anhangüera, 3.128 – St. Universitário Av. Armando de Godoy, Qd-87 Lt-13/15 – Cidade Jardim Av. 1 ^a Radial, esq. c/ Av. Circular, Qd-58 Lt-5 – St. P. Ludovico Av. Castelo Branco, 1.568 – Setor Coimbra Av. Independência, esq. c. Rua 74, Qd. 129 Lt. 82 – Centro Av. Pires Fernandes, 426 - St. Aeroporto Rua 85, n ^o 2.481- Setor Marista Av. Quinta Avenida , 1.010 – Setor Leste Vila Nova Av. T-9, 2.439 – Jardim América
Iporá	Iporá	Praça do Trabalhador, 142, Qd-78, Lt-182 – Centro
Itumbiara	Itumbiara	Praça da República, 456 – Centro
Jataí	Jataí	Av. Goiás, 900 – Centro
Jussara	Jussara	Av. Dalvo Garcia, n ^o 87 – Centro
Luziânia	Luziânia	Praça Evangelina Meireles, 85 – Centro
Morrinhos	Morrinhos	Av. Pará, 400 – Centro
Pires do Rio	Pires do Rio	Praça Galdêncio Rincon Segovia, s.n. – Centro
Porangatu	Porangatu	Rua 8, Qd-23, Lt-4 – Centro
Quirinópolis	Quirinópolis	Av. Brasil, 135 – Centro
Rio Verde	Rio Verde	Rua Cel. Vaiano, esq. Com Mj. Oscar Campos – Centro
São Luiz de Montes Belos	São Luiz de M. Belos	Av. Hermógenes Coelho, 2.085 – Centro
Trindade	Trindade	Rua Dr. Irani Ferreira, n ^o 65 – Centro
Uruaçu	Uruaçu	Av. Tocantins, 58 – Centro

QUADRO III		
AGÊNCIA LOTÉRICA		
CIDADE	AGÊNCIA	ENDEREÇO
Campos Belos	Campos Belos	Rua N. S ^a . da Conceição, 8 Loja B – Centro

13. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

a) Presencial

- Adquirir o Manual do Candidato, no período de **01 a 08 de fevereiro de 2006**, pelo valor de R\$ 10,00 (dez reais), nas agências da CAIXA e Lotérica credenciadas, indicadas nos **QUADROS II e III**.
- Preencher, SEM RASURAS, o formulário de inscrição.
- Pagar a taxa de inscrição, entregar a documentação, citada no **item 29** deste Edital, somente nas agências da CAIXA ou agência Lotérica credenciadas, conforme **QUADROS II e III**, até o dia **08 de fevereiro de 2006** e receber o Cartão de Inscrição, devidamente autenticado, que é o comprovante da inscrição.

O candidato que adquirir o formulário de inscrição na Agência Lotérica de Campos Belos deve efetuar o pagamento da taxa de inscrição nesta mesma agência.

b) Internet

- A internet é para o fim exclusivo de acesso ao Manual do Candidato e ao formulário de inscrição. Para efetivar sua inscrição o candidato precisa efetuar o pagamento da taxa de inscrição, em qualquer agência da CAIXA ou Lotéricas do país.
 - Os candidatos interessados em inscrever-se pela internet deverão:
 - Conectar-se ao endereço eletrônico www.nucleodeselecao.ueg.br, a partir do dia **01 de fevereiro de 2006, até às 16 horas** do dia **21 de fevereiro de 2006**, para ler o Manual do Candidato, preencher os dados e imprimir o Cartão de Inscrição.
 - De posse do Cartão de Inscrição impresso, dirigir-se a qualquer agência da CAIXA ou Lotéricas do país, efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia **21 de fevereiro de 2006** e receber o Cartão de Inscrição, devidamente autenticado, que é o Comprovante da Inscrição.
14. Informações complementares sobre os procedimentos pela internet estarão disponíveis no endereço eletrônico do Núcleo de Seleção – UEG www.nucleodeselecao.ueg.br.
15. O candidato inscrito via internet não deverá enviar cópia de documento de identificação, sendo de responsabilidade exclusiva do mesmo os dados cadastrais informados no ato da inscrição.
16. A confirmação de inscrição do candidato inscrito pela internet será feita pelo endereço eletrônico do Núcleo de Seleção – UEG www.nucleodeselecao.ueg.br, a partir do dia **24 de fevereiro de 2006**.
17. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Núcleo de Seleção – UEG do direito de excluir do concurso aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.
- 17.1. **Em caso de erro ou não preenchimento completo do formulário de inscrição, esta será indeferida, independentemente de qualquer aviso ou diligência.**
18. Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, qualquer alteração. Cabe ao interessado certificar-se de que atende a todos os requisitos para participar do concurso e preencher, de forma devida, todos os campos do formulário.
19. Não serão aceitas inscrições por fax.
20. É vedada a inscrição condicional ou extemporânea.
21. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido.
22. Não haverá isenção da taxa de inscrição.
23. Caso o cheque utilizado para o pagamento da taxa de inscrição seja devolvido por qualquer motivo, a inscrição será cancelada.
24. O simples recolhimento da taxa de inscrição não garantirá a inscrição do candidato no concurso.
25. As inscrições que não atenderem ao estabelecido neste Edital serão consideradas sem efeito.
26. A concorrência e a relação das inscrições indeferidas ou canceladas serão publicadas na internet *sites*: www.nucleodeselecao.ueg.br e www.administracao.go.gov.br, na sede do Núcleo de Seleção – UEG e da Central de Atendimento ao Servidor, no dia **24 de fevereiro de 2006**.
27. Será admitida a inscrição por procuração, mediante a apresentação de cópia da carteira de identidade do procurador, dos documentos do candidato exigidos no **item 29** deste Edital e da procuração simples.
- 27.1 O candidato inscrito por procuração tem total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as conseqüências de eventuais erros cometidos no preenchimento do formulário e na efetivação da inscrição. Somente o candidato poderá assinar o Cartão de Inscrição.
28. É vedada a efetivação de mais de uma inscrição em nome do mesmo candidato. Caso se verifique dupla inscrição, será considerada apenas a mais recente.

V. DA DOCUMENTAÇÃO

29. O candidato deverá, no ato da **inscrição presencial**, entregar os seguintes documentos:
- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido;
 - b) Fotocópia legível do documento de identificação e CPF.
30. Serão considerados documentos de identificação neste concurso, para acesso à sala de prova, os que **contenham foto e impressão digital**, válidos em todo o território nacional, expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública e Justiça, pelas Forças Armadas e pela Polícia Militar e Carteiras expedidas por Ordens ou Conselhos Profissionais regulamentados na forma da lei. As Carteiras de Trabalho e Previdência Social, Passaportes e Carteiras Nacionais de Habilitação que contenham foto e impressão digital.
Outros documentos de identificação, não serão, assim, considerados, inclusive a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), que não contenha impressão digital e foto.

VI. DA PROVA

31. Será aplicada no dia **05 de março de 2006**, das 13h10min às 18h10min (horário oficial de Brasília), uma prova Objetiva de Conhecimentos Gerais e Específicos, composta de 60 (sessenta) questões, conforme Quadro Demonstrativo de Provas constante deste Edital (**Anexo 1**) e Conteúdo Programático (**Anexo 2**), em locais a serem publicados na internet, *sites*: www.nucleodeselecao.ueg.br e www.administracao.go.gov.br, na sede do Núcleo de Seleção – UEG e da Central de Atendimento ao Servidor, no dia **01 de março de 2006**.
32. As questões da prova objetiva serão de múltipla escolha, com 4 (quatro) proposições cada.
33. A pontuação máxima da prova objetiva será de 160 (cento e sessenta) pontos, sendo 40 (quarenta) pontos para a prova de conhecimentos gerais e 120 (cento e vinte) pontos para a prova de conhecimentos específicos, conforme **Anexo 1**.

34. As respostas das questões da prova objetiva deverão ser marcadas no Cartão-Resposta, com **caneta esferográfica preta**, preenchendo-se correta e completamente os alvéolos circulares do cartão.
35. Será considerada inválida a resposta que apresentar rasura, omissão ou duplicidade de alternativas assinaladas, atribuindo-se pontuação zero para a resposta.
36. Em nenhuma hipótese haverá substituição do Cartão-Resposta.
37. O preenchimento do Cartão-Resposta e os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente são de inteira responsabilidade do candidato.
 - 37.1 São exemplos de marcações incorretas: a marcação de dois alvéolos para uma mesma questão; marcação rasurada ou emendada; o alvéolo não preenchido completamente ou assinalado com excessiva força. O candidato deverá observar no rosto do Cartão-Resposta as instruções para seu preenchimento.
38. O gabarito oficial da prova objetiva será publicado na internet sites: www.nucleodeselecao.ueg.br e www.administracao.go.gov.br, na sede do Núcleo de Seleção – UEG e da Central de Atendimento ao Servidor, no dia **06 de março de 2006**.
39. O candidato fará a prova na cidade pela qual optou no formulário de inscrição (Anápolis, Campos Belos, Ceres, Formosa, Goiânia, Iporá, Itumbiara, Jataí, Jussara, Luziânia, Morrinhos, Pires do Rio, Porangatu, Quirinópolis, São Luiz de Montes Belos e Uruaçu).
40. Após efetuada a inscrição, não haverá mudança do local de prova.
41. A prova será realizada sem consulta a qualquer material.
42. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal o Cartão-Resposta.
43. Durante a realização da prova, será colhida a impressão digital de todos os candidatos. O candidato que recusar submeter-se a este procedimento será eliminado.
44. O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o seu início, portando o Cartão de Inscrição, o documento de identificação original que contenha foto e impressão digital (na forma do **item 30** do Edital) e caneta esferográfica preta.
45. No dia da prova, **não será aceita cópia** do documento de identificação, **ainda que autenticada**, nem protocolo do documento.
46. Será automaticamente eliminado o candidato que não apresentar o documento de identificação, na forma definida neste Edital.
47. Caso o candidato não apresente o documento de identificação original previsto no **item 30**, por motivo de furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro de ocorrência em órgão policial, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinatura e de impressão digital em formulário próprio.
48. A identificação especial poderá ser exigida também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.
49. **O portão será aberto aos candidatos às 12 horas e fechado às 13 horas (horário oficial de Brasília) não sendo permitida, em hipótese alguma, a entrada de candidatos após este horário.**
50. Não haverá segunda chamada para a prova.
51. Não haverá aplicação de prova, fora do espaço físico, data e horário predeterminado em Edital ou Comunicado do Núcleo de Seleção – UEG.
52. É obrigatório o comparecimento do candidato à prova, nos horários e locais estabelecidos, ficando automaticamente eliminado aquele que descumprir este item.
53. Durante a realização da prova, não será permitida a comunicação entre os candidatos, nem a **utilização** de livros, dicionários, anotações e impressos, régua de cálculo, calculadoras ou similares ou qualquer equipamento digital, inclusive relógio.
54. Não será permitido ao candidato o acesso ao local de prova portando: armas, bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, bem como qualquer aparelho que possibilite a transmissão de dados.
55. Não será permitida a entrada de candidatos no local de prova usando relógio digital, óculos escuros ou quaisquer itens de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, viseiras, etc.
56. Bolsas e similares deverão ser colocados sob a carteira.
57. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do concurso o candidato que, durante a realização da prova:
 - a) Usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;
 - b) For surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução da prova;
 - c) For pego utilizando os objetos citados no item 53, ou comunicar-se com outro candidato;
 - d) Faltar com a devida cortesia para com qualquer um dos fiscais, auxiliares, autoridades presentes ou outros candidatos;
 - e) Fizer anotações relativas às suas respostas no Cartão de Inscrição, ou em qualquer outro meio, que não o permitido;
 - f) Ocupar assento identificado para outro candidato;
 - g) Não entregar o material de prova ao término do tempo estabelecido para sua realização;
 - h) Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento do fiscal ou portando o Cartão-Resposta ou o caderno de prova, antes do horário estabelecido;
 - i) Descumprir as instruções contidas no caderno de provas;
 - j) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
 - k) Estiver portando qualquer dos objetos citados nos itens 54 e 55.
58. Na hipótese de um candidato necessitar ausentar-se da sala de prova, por qualquer motivo, só poderá fazê-lo acompanhado de um fiscal.
59. O candidato somente poderá retirar-se do local de prova em definitivo a partir das 16 horas, sem levar a prova e a partir

das 17 horas levando a prova.

60. O horário de término da prova aos candidatos que necessitarem da prova grafada no Sistema Braille, será às 18:58hs nos termos do art. 2º, inciso V, da Lei Estadual nº 14.715/2004.

VII. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

61. Todos os candidatos terão a prova objetiva corrigida por meio eletrônico.
62. Estará eliminado do concurso o candidato que:
a) Não comparecer no dia da aplicação da prova;
b) Obtiver nota zero na prova objetiva de Conhecimentos Gerais;
c) Obtiver aproveitamento inferior a 30% (trinta por cento) na prova objetiva de Conhecimentos Específicos.

VIII. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

63. Em caso de empate, terá preferência o candidato que, nesta ordem:
a) Obtiver maior nota na prova objetiva de Conhecimentos Específicos;
b) Obtiver maior nota na Disciplina de:
b.1. Direito Administrativo para o cargo de Gestor Jurídico;
b.2. Finanças Públicas para o cargo de Gestor de Finanças e Controle;
b.3. Análise e Projetos de Sistemas de Informação para a o cargo de Gestor de Tecnologia da Informação.
c) For mais idoso.

IX. DO RESULTADO FINAL – HOMOLOGAÇÃO E ADMISSÃO

64. A classificação final dos candidatos será feita em ordem decrescente dos resultados obtidos na prova Objetiva, até o limite de vagas oferecidas.
65. No dia **29 de março de 2006** será publicado o resultado final do concurso no *Diário Oficial do Estado de Goiás*, na internet, sites: www.nucleodeselecao.ueg.br e www.administracao.go.gov.br, na sede do Núcleo de Seleção – UEG e da Central de Atendimento ao Servidor.
66. O resultado do concurso será homologado pelo Presidente da Agência Goiana de Administração e Negócios Públicos – AGANP.
67. Os candidatos serão admitidos, segundo o interesse da Administração, a partir da homologação do concurso, obedecendo o quantitativo de vagas, conforme Edital de convocação que será publicado pela Agência Goiana de Administração e Negócios Públicos – AGANP, onde se designará a data e horário para comparecimento.
68. A aprovação e classificação do candidato não garantem sua admissão.
69. Em caso de alguma desistência, será convocado o candidato subsequente, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação.
70. Em nenhuma hipótese será efetuado remanejamento de vagas entre os cargos.

X. DA RESERVA TÉCNICA

71. Será constituído um cadastro de reserva, que poderá, no interesse exclusivo da administração, ser aproveitado, à medida em que forem surgindo novas vagas, no limite do prazo de validade do concurso.
72. O cadastro de reserva será formado pelos candidatos aprovados e não selecionados dentro do número de vagas, no limite dos quantitativos definidos no QUADRO IV;
73. A reserva legal de 5% (cinco por cento) das vagas aos candidatos Portadores de Deficiência será aplicada também à reserva técnica.

QUADRO IV				
RESERVA TÉCNICA				
CARGO	ÁREA DE ATUAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA	PORTADORES DE DEFICIÊNCIA	TOTAL DA RESERVA
Gestor de Finanças e Controle	Finanças Públicas	62	03	65
Gestor Jurídico	Jurídica	101	05	106
Gestor de Tecnologia da Informação	Análise de Sistemas	114	06	120
TOTAL		277	14	291

XI. DOS RECURSOS

74. O recurso poderá ser promovido e efetivado pelo candidato ou por procurador com poderes especiais munido de procuração com firma reconhecida.
75. Sob pena de não ser conhecido, o recurso deverá ser apresentado:
a) Datilografado ou digitado, utilizando-se o modelo **Anexo 3** do Edital;
b) Sem formalização de processo;
c) Devidamente fundamentado.
76. O recurso deverá ser entregue no Núcleo de Seleção – UEG, na Avenida Pinheiro Chagas, 22 – Bairro Jundiá, em Anápolis - GO, no horário das 8 às 17 horas, ininterrupto.

77. O prazo de interposição de recurso será de até dois dias úteis a contar do dia subsequente à aplicação da prova, publicação de gabarito ou resultado.
78. A decisão dos recursos será dada a conhecer, coletivamente, por meio de Edital a ser publicado no *Diário Oficial do Estado de Goiás*, na internet, sites: www.nucleodeselecao.ueg.br e www.administracao.go.gov.br, na sede do Núcleo de Seleção – UEG e da Central de Atendimento ao Servidor, no prazo máximo de 8 (oito) dias úteis, a partir do término do prazo de recurso.
79. Não será aceito recurso por via postal, fax ou correio eletrônico, nem fora dos padrões e prazos estabelecidos neste Edital.
80. Se, do exame dos recursos resultar anulação de questão, os pontos correspondentes a essa, serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
81. Se houver alteração do gabarito oficial publicado, a prova será corrigida de acordo com o gabarito oficial definitivo. Em hipótese alguma, o quantitativo de questões da prova objetiva sofrerá alterações.

XII. DAS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

82. Fica reservado aos candidatos inseridos como portadores de deficiência, o percentual de 5% (cinco por cento) da totalidade das vagas ofertadas por cargo, obedecendo-se aos percentuais definidos na Lei Estadual nº. 14.715, de 4 de fevereiro de 2004.
83. A reserva legal de 5% (cinco por cento) aplica-se também ao cadastro de reserva, conforme QUADRO IV.
84. É pessoa considerada portadora de deficiência a que se enquadra nas condições descritas no § 4º do artigo 1º da Lei Estadual nº. 14.715/2004.
85. O candidato nessa condição deverá entregar até o dia **21 de fevereiro de 2006**, no Núcleo de Seleção – UEG, na Avenida Pinheiro Chagas, nº. 22, Bairro Jundiá – Anápolis – GO – CEP 75110-580, via SEDEX ou pessoalmente, no horário das 8 às 17 horas ininterrupto, laudo médico original recente, atestando a deficiência de que é portador, com expressa referência do CID – Classe Internacional de Doença.
86. A equipe Multiprofissional avaliará o enquadramento do candidato como portador de deficiência nos termos do art. 4º do Decreto 3.298/99, alterado pelo Decreto Federal nº. 5.296/2004.
 - 86.1 O candidato que fez opção para concorrer às vagas reservadas a Portadores de Deficiência e que não for considerado como tal para efeito deste concurso, nos termos do item 84, concorrerá às vagas da ampla concorrência.
87. O candidato interessado em concorrer às vagas reservadas aos Portadores de Deficiência deverá no ato da inscrição informar esta opção.
88. Na data de **24 de fevereiro de 2006** será publicada, na internet, sites: www.nucleodeselecao.ueg.br e www.administracao.go.gov.br, na sede do Núcleo de Seleção – UEG e da Central de Atendimento ao Servidor, a relação dos candidatos considerados pela equipe Multiprofissional como Portadores de Deficiência nos termos do § 4º do artigo 1º da Lei Estadual nº. 14.715/2004
89. O candidato portador de deficiência participará da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, a avaliação, a horário e ao local de aplicação da prova, sendo necessária, para sua aprovação, a obtenção das notas mínimas exigidas.
90. As vagas destinadas aos candidatos inscritos na condição de portadores de deficiência, se não providas, por falta de candidatos ou pela reprovação, na seleção ou na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem classificatória.
91. Será avaliado pela equipe multiprofissional, constituída pela Agência Goiana de Administração e Negócios Públicos – AGANP, conforme Dec. 3.298/99, alterado pelo Decreto Federal nº. 5.296/2004, durante o período dos exames admissionais, a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência do candidato classificado como portador de deficiência.
 - 91.1. Verificada a incompatibilidade com o cargo, o candidato será exonerado, convocando-se o próximo da lista de classificados, seguindo a ordem de classificação.

XIII. DOS CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA FAZER A PROVA

92. Os candidatos nessa condição, inclusive os portadores de deficiência, deverão entregar até o dia **21 de fevereiro de 2006**, no Núcleo de Seleção – UEG, na Avenida Pinheiro Chagas, nº. 22, Bairro Jundiá – Anápolis – GO – CEP 75110-580, via SEDEX ou pessoalmente, no horário das 8 às 17 horas ininterrupto, requerimento, conforme modelo **Anexo 4**, contendo número de inscrição, nome do candidato, número do documento de identificação, solicitando as condições especiais de que necessita para fazer a prova.
93. A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

XIV. DAS CONDIÇÕES PARA INVESTIDURA NO CARGO

94. O candidato aprovado no concurso de que trata este Edital será investido no cargo, se atendidas as seguintes exigências:
 - a) Ter nacionalidade brasileira; no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, conforme a Legislação em vigor;
 - b) Estar em gozo dos direitos políticos;
 - c) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
 - d) Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, no caso de candidato do sexo masculino;
 - e) Ter idade mínima de 18 anos na data da posse;
 - f) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições inerentes ao cargo;
 - g) Ter a escolaridade exigida para o cargo ao tempo da posse;
 - h) Apresentar, à época da posse, a seguinte documentação:

- h.1 - Documento de identidade;
- h.2 - CPF;
- h.3 - Título de eleitor com comprovante de votação do último pleito;
- h.4 - Certificado de estar quite com as obrigações do Serviço Militar, no caso de candidato do sexo masculino;
- h.5 - Certidão de nascimento ou casamento;
- h.6 - Certidão negativa da fazenda estadual;
- h.7 - Laudo médico de sanidade física e mental;
- h.8 - Declaração de bens e valores;
- h.9 - Outros documentos que se fizerem necessários;
- 94.1 Os documentos constantes das letras “h.1” a “h.5” deverão ser apresentados em 2 (duas) fotocópias autenticadas ou acompanhadas do original;
- 94.2 A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados neste item e daqueles que vierem a ser estabelecidos, conforme alínea “h.9” impedirá a posse do candidato, ficando este sujeito a exoneração de ofício.
- 95. Os candidatos aprovados e nomeados tomarão posse na Agência Goiana de Administração e Negócios Públicos - AGANP e, posteriormente, serão colocados à disposição dos diversos Órgãos ou Entidades da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo por ato do Presidente da AGANP.
- 96. O candidato, por ordem de classificação, exercerá o direito de escolha do órgão ou entidade de seu interesse dentre os indicados pela administração e de acordo com a disponibilidade de vagas.
- 97. O candidato nomeado apresentar-se-á para posse e exercício, às suas expensas.
- 98. Em nenhuma hipótese será efetuado remanejamento de vagas entre os cargos.
- 99. O candidato que não comparecer para posse no prazo estabelecido pela administração será exonerado de ofício.

XV. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 100. Sempre que necessário, o Núcleo de Seleção – UEG divulgará normas complementares e avisos oficiais sobre o concurso, por meio da internet, *sites*: www.nucleodeselecao.ueg.br e www.administracao.go.gov.br, na sede do Núcleo de Seleção – UEG e da Central de Atendimento ao Servidor ou da imprensa goiana.
- 101. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso, contidas nos comunicados, nas instruções ao candidato, neste Edital, na capa da prova, no Cartão-Resposta e em outros que vierem a ser publicados.
- 102. A inscrição no concurso implica o conhecimento e a aceitação irrestrita de suas normas pelo candidato, sem direito algum a compensação decorrente da anulação ou do cancelamento de sua inscrição, da eliminação no concurso ou, ainda, do seu não aproveitamento por falta de vagas ou por inobservância dos ditames e dos prazos fixados.
- 103. O concurso terá validade de 1 (um) ano, a contar da data de publicação da homologação do resultado final, no *Diário Oficial do Estado de Goiás*, podendo ser prorrogado por igual período (art. 37, inciso III da Constituição Federal).
- 104. Não haverá segunda chamada nem revisão de prova, seja qual for o motivo alegado pelo candidato.
- 105. O candidato deverá manter atualizado o seu endereço no Núcleo de Seleção – UEG, enquanto estiver participando do concurso, e na Agência Goiana de Administração e Negócios Públicos – AGANP, se for aprovado.
- 106. A inexatidão de informações, declarações falsas ou irregulares em quaisquer documentos, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do concurso, anulando-se todos os atos da inscrição, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.
- 107. Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativas à classificação ou notas de candidatos, valendo para tal fim os resultados publicados no *Diário Oficial do Estado de Goiás*.
- 108. Não serão fornecidos atestados, cópias de documentos, certificados ou certidões, relativos às notas de candidatos eliminados.
- 109. Qualquer irregularidade cometida por pessoa envolvida no concurso, constatada antes, durante ou depois do concurso, será objeto de inquérito administrativo e/ou policial nos termos da legislação pertinente, estando a mesma, sujeita às penalidades previstas na respectiva legislação.
- 110. Os concursados classificados e admitidos sujeitar-se-ão a Estágio Probatório, com duração de 03 anos.
- 111. A avaliação médica admissional é eliminatória e ficará às expensas da Agência Goiana de Administração e Negócios Públicos – AGANP.
- 112. O candidato convocado para suprimento de vaga será submetido à avaliação médica e psicológica. Caso seja considerado inapto será exonerado e o próximo da lista de classificados será convocado, seguindo a ordem de classificação.
- 113. Os casos omissos neste Edital, referentes ao concurso, serão resolvidos pelo Núcleo de Seleção – UEG e pela Agência Goiana de Administração e Negócios Públicos – AGANP, de acordo com as suas atribuições.
- 114. Informações complementares poderão ser obtidas no endereço eletrônico do Núcleo de Seleção – UEG www.nucleodeselecao.ueg.br e pelo telefone: (62) 3328 1122.

Agência Goiana de Administração e Negócios Públicos,

em Goiânia, janeiro de 2006.

Jeovalter Correia Santos
Presidente

ANEXO 1

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PROVA

GESTORES GOVERNAMENTAIS						
CARGO	ÁREA	PROVA	TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº. DE QUESTÕES	VALOR DA PROVA
Gestor de Finanças e Controle	Finanças Públicas	Objetiva	Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	07	40
				História e Geografia de Goiás	06	
				Legislação Administrativa	07	
			Conhecimentos Específicos	Finanças Públicas	08	120
				Contabilidade Pública	08	
				Administração Pública	08	
				Economia	08	
Matemática Financeira e Estatística	08					
CARGO	ÁREA	PROVA	TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº. DE QUESTÕES	VALOR DA PROVA
Gestor Jurídico	Jurídica	Objetiva	Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	07	40
				História e Geografia de Goiás	06	
				Legislação Administrativa	07	
			Conhecimentos Específicos	Direito Administrativo	08	120
				Direito Constitucional	08	
				Direito e Processo do Trabalho	08	
				Direito Financeiro	08	
Direito e Processo Civil	08					
CARGO	ÁREA	PROVA	TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº. DE QUESTÕES	VALOR DA PROVA
Gestor de Tecnologia da Informação	Análise de Sistemas	Objetiva	Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	07	40
				História e Geografia de Goiás	06	
				Legislação Administrativa	07	
			Conhecimentos Específicos	Análise e Projetos de Sistemas de Informação	10	120
				Gestão de Tecnologia da Informação	10	
				Redes, Arquitetura de Computadores e Telecomunicações	10	
				Banco de Dados	10	

ANEXO 02
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

I - PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS:

LÍNGUA PORTUGUESA

- 1- LEITURA - Capacidade de compreensão e interpretação
 - a. Relações lógicas no texto: a coerência
 - Hierarquia das idéias: idéia central e idéias periféricas;
 - O ponto de vista: a argumentação;
 - Tipos de discurso;
 - Intertextualidade;
 - Gêneros textuais (editorial, conto, crônica, carta de leitor, entre outros);
 - Vocabulário: sinonímia, antonímia;
 - Linguagens: denotativa e conotativa;
 - Funções e usos da linguagem.
 - b. Relações formais no texto: a coesão
 - Recursos lingüísticos: o parágrafo, a pontuação, as conjunções, os pronomes;
 - Relações entre elementos que constituem a coesão.
- 2- CONHECIMENTOS LINGÜÍSTICOS
 - a. Morfossintaxe: relações e funções sintáticas;
 - b. Variedade lingüística.

REALIDADE ÉTNICA, SOCIAL, HISTÓRICA, GEOGRÁFICA, CULTURAL, POLÍTICA E ECONÔMICA DO ESTADO DE GOIÁS

Em atendimento à Lei Estadual nº 14.911, de 11 de agosto de 2004, serão contemplados os seguintes conteúdos programáticos:

- 1- Formação econômica de Goiás: a mineração no século XVIII, a agro-pecuária nos séculos XIX e XX, a estrada de ferro e a modernização da economia goiana, as transformações econômicas com a construção de Goiânia e Brasília, industrialização, infra-estrutura e planejamento.
- 2- Aspectos da história política de Goiás: A independência em Goiás, o Coronelismo na República Velha, as oligarquias, a Revolução de 1930, a administração política de 1930 até os dias atuais.
- 3- Aspectos da História Social de Goiás: o povoamento branco, os grupos indígenas, a escravidão e cultura negra, os movimentos sociais no campo e a cultura popular.
- 4- Aspectos históricos e urbanísticos de Goiânia.
- 5- Aspectos da Cultura Goiana: a culinária regional, as festas religiosas, o folclore goiano, o patrimônio histórico-cultural e o turismo.
- 6- As diferenças de regionalização e as desigualdades regionais no território goiano.
- 7- A população goiana: povoamento, movimentos migratórios, densidade e distribuição demográfica, população economicamente ativa.
- 8- Os aspectos físicos do território goiano: hidrografia, clima, relevo e vegetação.

LEGISLAÇÃO ADMINISTRATIVA

- 1 - LEGISLAÇÃO ORGANIZACIONAL ADMINISTRATIVA ESTADUAL
 - a. Da organização político-administrativa do Estado de Goiás.
 - b. Da administração pública.
 - c. Dos servidores públicos estaduais.
 - d. Estatuto dos Servidores Públicos Estaduais (Lei nº. 10.460/88)
- 2 - LICITAÇÃO
 - a. Elementos conceituais.
 - b. Princípios
 - c. Obrigatoriedade
 - d. Dispensa e inexigibilidade
 - e. Modalidades e procedimento.

II - PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

GESTOR DE FINANÇAS E CONTROLE - Área: Finanças Públicas

FINANÇAS PÚBLICAS

- 1- Definições, objetivos, abrangência, tipologias de abordagem de finanças públicas.
- 2- Alocação de recursos públicos, bens públicos, semi-públicos e privados.
- 3- Financiamento dos Gastos do Governo.
- 4- Políticas Fiscal e Tributária.
- 5- Orçamento Público: conceito, princípios e diretrizes orçamentárias, processos de elaboração, acompanhamento e fiscalização, métodos, técnicas e instrumentos.
- 6- Financiamento de Projetos Públicos.

CONTABILIDADE PÚBLICA

- 1- Conceitos e práticas relativas à contabilidade pública.
- 2- Execução orçamentária e financeira.
- 3- Receitas e despesas públicas.
- 4- Levantamentos usuais da Contabilidade Pública.
- 5- Estrutura e Análise de Balanços Públicos.
- 6- Orçamento Público.
- 7- Programação e execução financeira.
- 8- Licitações públicas: conceitos e práticas.
- 9- Controles internos e externos.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- 1- Conceitos e práticas relativas à administração pública.
- 2- Estrutura administrativa: conceito, elementos, poderes do Estado.
- 3- Organização Administrativa.
- 4- Princípios fundamentais da Administração pública.
- 5- Modernização da Administração Pública.
- 6- Responsabilidade civil da Administração Pública.
- 7- Relações Intergovernamentais e Atendimento das Necessidades Básicas.

ECONOMIA

- 1- Noções de economia
- 2- Microeconomia
- 3- Macroeconomia

MATEMÁTICA FINANCEIRA E ESTATÍSTICA

- 1- Valor do Dinheiro no Tempo.
- 2- Juros simples e compostos: capitalização e descontos.
- 3- Taxas de juros: nominal, efetiva, equivalentes, real e aparente.
- 4- Rendas uniformes e variáveis.
- 5- Planos de amortização de empréstimos e financiamentos.
- 6- Cálculo financeiro: custo real efetivo de operações de financiamento, empréstimo e investimento.
- 7- Comparação de alternativas de investimento e financiamento.
- 8- Estatística descritiva.
- 9- Gráficos.
- 10- Probabilidade.
- 11- Teste de Hipóteses.
- 12- Variáveis aleatórias.
- 13- Números índices.
- 14- Amostragem.
- 15- Indicadores econômicos.

GESTOR JURÍDICO – Área: Jurídica

DIREITO FINANCEIRO

- 1 - As necessidades públicas e atividade financeira do estado
- 2 - Noções gerais de Direito Financeiro
- 3 - Patrimônio, receitas e gestão financeira
- 4 - Orçamento público: Conceito, Princípios. Planejamento, programa e programação financeira.
- 5 - Receitas públicas: Classificação. Repartição. Receitas derivadas.

- 6 - Despesas públicas: Conceito. Características. Espécies.
- 7 - Crédito Público: Noções. Natureza. Limites.
- 8 - Fiscalização financeira e orçamentária. Controles interno e externo.
- 9 - Precatórios judiciais.
- 10 - Responsabilidade fiscal: Lei de Responsabilidade Fiscal.
- 11 - Organização da administração financeira estadual.

DIREITO CONSTITUCIONAL

- 1 - Constituição: conceituação da constituição nos sentidos sociológico, político e jurídico.
- 2 - Teoria Geral do Direito Constitucional: objeto e divisão.
- 3 - Ação popular e ação civil pública.
- 4 - Classificação das constituições: constituição material e constituição formal.
- 5 - A Constituição e o direito adquirido.
- 6 - Normas constitucionais: vigência, interpretação e eficácia.
- 7 - As normas programáticas e seu valor jurídico.
- 8 - Norma-princípio: características, funções e normatividade.
- 9 - Princípios de Direito Constitucional; princípio da recepção; repristinação.
- 10 - Teoria da desconstitucionalização das normas.
- 11 - Poder constituinte: fundamento do poder constituinte.
- 12 - Da organização dos poderes: do Poder Legislativo, do Poder Executivo e do Poder Judiciário (art. 92 ao art. 135 da CF).
- 13 - Reforma e revisão constitucionais.
- 14 - Dos direitos e garantias fundamentais.
- 15 - Poder constituinte originário e derivado: características, órgãos e limitações.
- 16 - Instrumentos de controle da constitucionalidade: ação direta de inconstitucionalidade e ação declaratória de constitucionalidade.

DIREITO ADMINISTRATIVO

- 1 - Princípios: da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da finalidade, da continuidade, da indisponibilidade, da autotutela, da supremacia do interesse público, da igualdade, da eficiência e da motivação.
- 2 - Os poderes e deveres do administrador público: poder-dever de agir, dever de eficiência, dever de probidade e dever de prestar contas.
- 3 - Uso e abuso do poder: excesso de poder, desvio de finalidade, omissão da administração.
- 4 - Servidores públicos: conceito, característica, espécies, competência organizacional, princípios constitucionais aplicáveis aos servidores públicos e agentes militares.
- 5 - Poder de polícia: polícia administrativa e judiciária e de segurança, meios de atuação, características e limites.
- 6 - Atos administrativos: fatos e atos administrativos, classificação, discricionariedade e vinculação, atributos e elementos dos atos administrativos, controle jurisdicional e invalidação dos atos administrativos.
- 7 - Poderes administrativos: poder vinculado, poder discricionário, poder hierárquico, poder disciplinar e poder regulamentar.
- 8 - Responsabilidade civil da administração pública no direito brasileiro.
- 9 - Processo e procedimento administrativo
- 10 - Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Goiás e de suas Autarquias
- 11 - Licitação: elementos conceituais, princípios, obrigatoriedade, dispensa e inexigibilidade, modalidades e procedimento.

DIREITO E PROCESSO CIVIL

- 1 - Direito Civil: Características, Institutos, Princípios e disposições gerais.
- 2 - Fatos jurídicos: Negócio Jurídico, Atos Jurídicos Lícitos. Atos Ilícitos. Prescrição e Decadência. Prova.
- 3 - Pessoas (Natural e Jurídica).
- 4 - Fatos Processuais: Forma, comunicações, citação e intimações dos atos processuais.
- 5 - Ação: Conceito. Teorias. Elementos. Condições. Classificação.
- 6 - Direito das obrigações.
- 7 - Processo Civil: Noções Gerais e Princípios Fundamentais.
- 8 - Sujeitos do Processo.
- 9 - Responsabilidade Civil.
- 10 - Procedimentos Processuais.
- 11 - Sentença e Recursos.
- 12 - Execução Fiscal e Execução Contra a Fazenda Pública.
- 13 - Mandado de Segurança e Ações Cautelares.
- 14 - Ação de Improbidade Administrativa.

DIREITO E PROCESSO DO TRABALHO

- 1 - Direito do trabalho: Natureza. Conteúdo. Princípios Gerais. Fontes. Aplicação e Interpretação.
- 2 - O Direito do Trabalho e as alterações decorrentes da Emenda Constitucional nº 45/2005.

- 3 - Contrato de Trabalho e Relação de Trabalho. Jornada de Trabalho.
- 4 - Empregado e Empregador.
- 5 - Servidores Públicos Celetistas (Empregados Públicos)
- 6 - Função Jurídica do Estado e Processo.
- 7 - Justiça do Trabalho. Jurisdição e Competência.
- 8 - Princípios do Processo Judiciário do Trabalho. Processo. Atos processuais. Procedimentos e Ritos.
- 9 - Ação Rescisória e Ações Cíveis no Processo do trabalho.
- 10 - Terceirização na Prestação de Serviços.
- 11 - Prescrição e Decadência.
- 12 - Execução Contra a Administração Pública.

GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – Área: Análise de Sistemas

ANÁLISE E PROJETOS DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

- 1 - Análise e Projeto de Sistemas: análise estruturada; projeto estruturado; prototipação.
- 2 - Análise e Projeto Orientado a Objetos: ferramentas de Orientação a Objetos (Ambiente Integrado de Desenvolvimento e Modelagem); UML; Padrão de Projeto; Padrão de Arquitetura (Framework); Encapsulação, herança, herança múltipla, polimorfismo, visibilidades e responsabilidades GRASP (General Responsibility Assignment Software Patterns), sistemas centralizados e distribuídos, distribuição de sistemas em multicamadas.
- 3 - Processo de Gerência de Projeto de Software: Iniciação do projeto; Planejamento do projeto; Execução e Controle; Encerramento.
- 4 - Processo da Qualidade: Implementação do Processo; Garantia do Produto; Garantia do Processo.
- 5 - Processo de Desenvolvimento: Análise dos Requisitos do sistema; Projeto da Arquitetura; Modelagem dos processos do negócio; Análise dos Requisitos do Software; Projeto do software; Codificação e Testes do Software; Integração do Software; Teste de Qualificação do Software; Instalação do software; Aceitação do software.
- 6 - Banco de Dados: modelos de bancos de dados; métodos de acesso; gerenciadores de banco de dados; banco de dados distribuídos.
- 7 - Sistemas de Processamento de Dados: sistema de informação; teoria geral de sistemas; documentação;
- 8 - Caso de Uso : Requisitos de Negócio e Sistemas usando caso de uso; diagrama de atividade.
- 9 - Modelo Conceitual de Dados: entidades; atributos; relacionamentos; agregações e generalizações; normalização; dicionário de dados.
- 10 - Organização e Métodos: conceitos de modelo funcional e diagrama de caso de uso de negócio e modelagem do Domínio.
- 11 - Pontos de Função: conceituação.
- 12 - Ambiente Web: arquitetura de soluções para web; conceitos de certificação digital e criptografia de dados;
- 13 - Linguagens de desenvolvimento: Visual Basic; Java, ASP, XML e HTML.
- 14 - Ferramentas CASE.
- 15 - Servidores de Aplicações: WebSphere Application Server, Oracle Application Server, JBoss Application Server, Java Open Application Server, JRUN.
- 16 - Gerência de Projetos – Metodologia PMI.
- 17 - CMM – Capability Maturity Model: Conceituação.
- 18 - Fábrica de Software: Fundamentos.

GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

- 1 - Fundamentos da computação.
 - a. Organização, arquitetura e componentes funcionais (hardware e software) de computadores;
 - b. Arquitetura de computadores RISC e CISC;
 - c. Características dos principais processadores do mercado;
 - d. Arquitetura de microcomputadores: arquitetura interna de microprocessador genérico, barramentos externos (endereço, dados e controle);
 - e. Conceitos de organização e gerenciamento de arquivos e pastas;
 - f. Internet e Intranet: utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet/Intranet; ferramentas e aplicativos de navegação, de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca e pesquisa; e aplicativos de áudio, vídeo e multimídia.
- 2 - Sistemas operacionais.
 - a. Características dos sistemas operacionais corporativos da família Windows, UNIX e LINUX;
 - b. Sistemas operacionais de redes;
 - c. Interoperação de sistemas operacionais;
 - d. Processos concorrentes;
 - e. Funções e tipos de sistemas operacionais;
 - f. Sistemas distribuídos: clusters e redes;
 - g. Sistemas multiprogramados;
 - h. Paralelismo;
 - i. Gerência de recursos;
- 3 - Redes de comunicação de dados/teleprocessamento.

- a. Tipos e meios de transmissão;
 - b. Topologias de redes de computadores;
 - c. Arquitetura cliente-servidor;
 - d. Técnicas básicas de transmissão de informação;
 - e. Técnicas de comutação de circuitos, pacotes e células;
 - f. Elementos de interconexão de redes de computadores (hubs, bridges, switches, roteadores, gateways);
 - g. Arquitetura e protocolos de redes de comunicação: modelo de referência OSI e arquitetura TCP/IP;
 - h. Tecnologias de redes locais e de longa distância;
 - i. Serviços de mensagem eletrônica e ferramentas de colaboração;
 - j. Servidores de e-mail, servidores Web e servidores *proxy*;
 - k. Domínios, servidores DNS e entidades de registros.
 - l. Administração e gerência de redes de computadores.
 - m. Áreas e atividades de gerência de configuração, falhas, desempenho, contabilização e segurança;
 - n. Conceitos de modelagem de processos de gerência.
- 4 - Segurança de informação.
- a. Conceitos de segurança da informação: classificação da informação, segurança física e segurança lógica;
 - b. Risco: análise e gerenciamento de riscos, ameaças, tipos de ataques e vulnerabilidade;
 - c. Ataques e proteções relativos a hardware, software, sistemas operacionais, aplicações, bancos de dados, redes, inclusive *firewalls* e *proxies*, pessoas e ambiente físico;
 - d. Vírus de computador: tipos de vírus, danos causados por vírus, antivírus, Cavalo de Tróia, *Spoof* e negação de serviço;
 - e. Sistemas de Backup: tipos de backups, planos de contingência e meios de armazenamento para backups;
 - f. Segurança de redes de computadores: autenticação de usuários e senhas; Kerberos;
 - g. Criptografia, assinatura digital e autenticação: conceitos básicos de criptografia; sistemas criptográficos simétricos e assimétricos; certificação digital; protocolos criptográficos; características do RSA, DES, 3DES, e AES, das funções hash, e do MD5 e SHA-1;
 - h. Segurança na Internet: conceitos básicos de VPN e segurança de servidores WWW, SMTP, POP, FTP e DNS;
 - i. Processos de definição, implantação e gestão de políticas de segurança e auditoria.
- 5 - Noções de Programação.
- a. Construção de algoritmos.
 - b. Orientação a objetos: conceitos fundamentais, princípios de programação orientada a objetos.
- 6 - Desenvolvimento de aplicações e bancos de dados.
- a. Princípios de engenharia de software;
 - b. Modelos de desenvolvimento;
 - c. Análise e técnicas de levantamento de requisitos;
 - d. Análise e projeto estruturados;
 - e. Análise e projeto orientados a objetos;
 - f. Conceitos básicos de UML (Unified Modeling Language);
 - g. Arquitetura de aplicações para o ambiente Internet;
 - h. Arquitetura em três camadas;
 - i. Arquitetura cliente-servidor;
 - j. Conceitos e arquitetura para sistemas de bancos de dados: características de um SGBD;
 - k. Modelagem de dados e projeto de banco de dados para ambiente relacional e modelagem multidimensional;
 - l. Noções de SQL;
 - m. Ferramentas CASE;
 - n. Teste de software: elaboração de plano de testes, testes de módulos e de integração;
 - o. *Data Warehouse*.
- 7 - Gestão de Projetos.
- a. Conceitos de gerenciamento de projetos;
 - b. Ciclo de vida de um projeto;
 - c. Noções gerais do PMBoK;
 - d. Áreas de gerenciamento de projetos;
 - e. Conceitos e funções de ferramentas de auxílio de gerência de projetos: PERT, COM e Diagrama de Gantt.
 - f. Noções gerais dos modelos de medição de qualidade ISO/IEEE e CMM;

BANCO DE DADOS

- 1 - Banco de dados: organização de arquivos e métodos de acesso; sistemas gerenciadores de banco de dados; Principais componentes dos SGBDs Ms SQL Server e Oracle.
- 2 - Conceitos de administração de banco de dados MS SQL Server e Oracle.
- 3 - Modelo de Entidade e Relacionamento. Modelagem Relacional. Normalização.
- 4 - Implementação de Camada Objeto-Relacional;
- 5 - Linguagens SQL padrão ANSI. DDL e DML.
- 6 - Análise de requisitos de bancos de dados.
- 7 - Regras de controle e integridade de dados.
- 8 - Conceitos de salvamento(backup) e restauração(recovery) de banco de dados SQL Server e Oracle.
- 9 - Segurança aplicada a Banco de Dados.

- 10 - Data Warehouse e Mineração de dados
- 11 - Banco de Dados Distribuídos e Banco de Dados Orientado a Objetos.

REDES, ARQUITETURA DE COMPUTADORES E TELECOMUNICAÇÕES

- 1 - Modelo de Referência OSI/ISO e Internet.
- 2 - Sistemas de computação: Ambientes Operacionais - Microsoft Windows 2003/XP/2000/9x, Linux, Unix e similares; Linguagens “script” e de controle; Conceitos, estruturas, utilitários, comandos, configuração e implementação.
- 3 - Sistema de Arquivos - FAT e variações, NTFS, VSAM, ReiserFS, Ext2, i-nodo (*i-node*); Gerenciamento lógico de volumes; Conceitos, estruturas, definição, alocação, organização de arquivos, proteção, tipos de registros, métodos de acesso; Armazenamento distribuído, conceitos de rede de armazenamento (SAN) e servidores de armazenamento (NAS).
- 4 - Componentes – Serviços de nomes e de diretório; Servidores de páginas em HTML, servidores de correio eletrônico, servidores de DNS, servidores de aplicação e servidores de banco de dados.
- 5 - Padrões Abertos: padrão W3C. Arquitetura Distribuída - Principais conceitos e componentes; Modelo cliente/servidor; Sincronismo e filas de mensagens, temporização e redundância, chamadas remotas; Serviços de diretório; Computação em grade (grid).
- 6 - TELECOMUNICAÇÕES: Redes Locais - Arquiteturas e topologias: conceitos, Ethernet (10BASEx/100BASE-TX e SX), FC-AL; Protocolos: TCP, IPv4, IPSec, ARP, SNMP, DNS, DHCP, SMTP, HTTP, FTP, LDAP; Modelo OSI; Cabeamento estruturado; *Gateways* de aplicação, roteadores, comutadores, *switches*, concentradores e multiplexadores; Qualidade de serviço (QoS); Configuração de roteadores e *switches* operando com CISCO IOS.
- 7 - Telefonia - conceitos básicos: de telefonia, codificação digital da voz, serviços telefônicos (PSTN), qualidade de serviço em telefonia; Codificação da voz, *codecs* e tipos de *codecs*, algoritmos de codificação e compressão de voz (G.711, G.722, G.723, G.728, G.729); Voz sobre IP, protocolos para serviços multimídia (RTP, RTCP, SIP, H.323, MGCP); Qualidade de Serviço em aplicações IP, atraso e *jitter* em tráfego multimídia, requisitos de rede para assegurar QoS para tráfego de voz; Vídeo-conferência – Família de protocolos para codificação e transmissão de voz e imagem H.323; Conceito sobre MCU (unidades de controle múltiplo para conferência multiponto ou comunicação entre mais de dois participantes de uma vez) e *GateKeeper* (serviços como endereço / identificação, autorização e administração de banda larga).
- 8 - Infra-estrutura – Cabeamento estruturado categorias 3, 5 e 5e de acordo com a NBR 14.565. SEGURANÇA: Conceitos básicos - Vírus de computador (*worm*, bombas (*bombs*), cavalos de Tróia (*Trojans*), armadilhas (*traps*), *spyware*, *adware*), vulnerabilidades do TCP/IP (DoS/DdoS, IP *spoofing*, *flooding*); *Firewalls*, IDS/IPS; Normatização.
- 9 - Políticas e normas de segurança - Conceitos, diretrizes, aplicação, organização, documentação e fases.
- 10 - Continuidade de negócios e contingência – Conceitos, aplicação, organização e fases; Análise de riscos e vulnerabilidades;. Certificação digital - Conceitos de certificação digital, sistemas de autenticação, criptografia e chaves públicas e privadas, algoritmos de encriptação (ex: DES, RSA), assinatura digital.
- 11 - Administração de segurança - Administração e configuração de grupos, usuários, direitos de acesso, domínios, relações entre os componentes.

ANEXO 3
MODELO DE RECURSOS

Recurso da prova objetiva	
Orientações 1. Use folha separada para cada questão. 2. Não assine a folha de recurso, identificando-se apenas no local indicado. 3. Anulada uma questão, os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente de recurso. 4. O julgamento dos recursos será publicado no <i>Diário Oficial do Estado de Goiás</i> , coletivamente.	
Número do documento de identificação do candidato	Nº da inscrição
Disciplina	Nº da questão recorrida
Fundamentação do Recurso com argumentação lógica e consistente	
Fonte(s) que embasa(m) a argumentação do candidato	

Demais situações	
Número do documento de identidade do candidato	Nº da inscrição
Fundamentação	

ANEXO 4
MODELO DE REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES
ESPECIAIS PARA FAZER A PROVA

À Profª. Maria Salette da Trindade Rebelo
Diretora do Núcleo de Seleção – UEG

Eu, _____,
- Nome do Candidato -
candidato (a) inscrito (a) no **CONCURSO PÚBLICO PARA GESTORES GOVERNAMENTAIS**, com o número de inscrição
_____, portador do documento de identificação número _____,
solicito condições especiais para fazer a prova, conforme o especificado:

Nestes termos,
Pede deferimento.

_____, _____ de _____ de 2006.

Assinatura do candidato



Diretora

Maria Salette da Trindade Rebelo

Coordenadores

Antônio Carlos Avelaneda Júnior

Irinesa Machado Lima

Eliana Machado Pereira Nogueira

Melissa Cardoso Deuner

Silvair Félix dos Santos

Núcleo de Seleção – UEG

(62) 3328-1122 / Fax (62) 3328-1107

Avenida Pinheiro Chagas, 22 – Bairro Jundiá – CEP: 75.110-580 – Anápolis-GO

www.nucleodeselecao.ueg.br